



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43 /2023

Cria vagas de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal/Plano de Carreira de que trata a Lei Complementar nº 8, de 22 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam criadas vagas para os cargos de provimento efetivo de auxiliar administrativo, calceteiro e recepcionista, que integrarão o Anexo I, da Lei Complementar nº 8, de 22 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 194, de 4 de dezembro de 2018, conforme discriminado:

Denominação do Cargo	Vencimento Inicial	Nº de Vagas
Auxiliar Administrativo	1.980,31	01
Calceteiro	1.471,40	01
Recepcionista	1.980,31	01

Art. 2º As atribuições, nível/padrão inicial, classe da carreira, carga horária, forma de recrutamento e pré-requisito básico referentes aos referidos cargos são os constantes da Lei Complementar nº 8, de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 194, de 2018.

Art. 3º Para progressão na carreira funcional o servidor deverá satisfazer os requisitos constantes no art. 21, da Lei Complementar nº 8, de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 194, de 2018.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 26 de maio de 2023.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653 Dados: 2023.05.26 11:29:54
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 83/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar.

Data: 26 de maio de 2023

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar anexo, que tem como escopo a ampliação de vagas de cargos de provimento efetivo da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae, sendo uma vaga para o cargo de auxiliar administrativo, uma de calceteiro e uma de recepcionista, se almejando dinamização, eficiência e agilidade no atendimento ao público e rotinas administrativas desenvolvidas nos diversos setores.

Quanto à vaga para o cargo de calceteiro, se esclarece que esta se destina a servidor efetivo, atualmente readaptado em outro cargo, que, mediante realização de junta médica oficial, foi constatada sua recuperação física laboral e o seu retorno ao referido cargo de origem que é o de calceteiro.

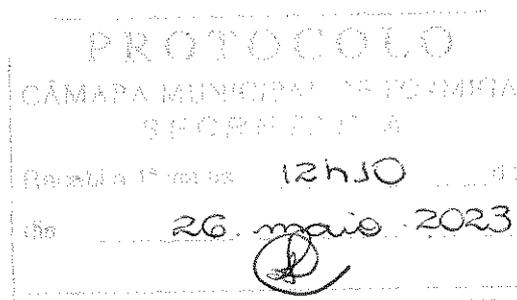
Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA JUNIOR:7991854
9653

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2023.05.26 11:29:34
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – TEL: (37) 3329-2750
Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro: Santa Luzia
CEP: 35.570-660 - E-mail: saaeformiga@hotmail.com

Ofício nº. 126/2023 /SAAE

Formiga (MG), 25 de Maio de 2023

Exmº. Srº.
Eugênio Vilela Júnior
D.D. Prefeito Municipal de Formiga -MG

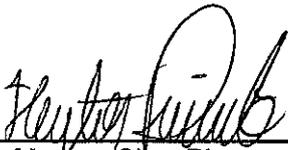
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmº. Srº. Prefeito,

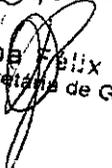
Servimo-nos do presente para Encaminhar a V. Exª., Projeto de Lei para criação de vagas de cargos efetivos no Quadro de Cargos/Plano de Carreira do Serviço Autônomo de água e Esgoto, juntamente com justificativa e impacto orçamentário para as providências cabíveis.

Seguirá também no e-mail: assessoria20212024@gmail.com os arquivos do referido projeto e justificativa para agilidade do processo.

Atenciosamente,



Heytor Marcos Silva Pimenta
Diretor Geral

Recebido
25/05/2023

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – TELEFAX: (37) 3329 - 2750
Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro: Santa Luzia
CEP: 35.570-000 - E-mail: saaefga@bol.com.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Cumpri-nos a informar a análise de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro para inclusão de cargos de provimento efetivo.

Valor acrescido com pessoal por mês	6.280,43
Valor dos encargos patronais	1.909,24
Total	8.189,67

Valor mensal de 8.189,67 x 6 meses	49.138,02
13º salário 8.189,67 x 6/12	4.094,82
Total	53.232,84

Período: 01/07/2023 a 31/12/2023

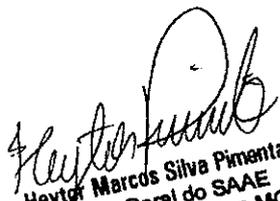
Acréscimo mensal = R\$ 8.189,67

Acréscimo ao ano = R\$ 8.189,67 x 06 + 06/12 avos = 53.232,84

R\$53.232,84 representa 0,254% de impacto sobre a receita prevista total do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para o exercício de 2023.

Formiga, 18 de maio de 2023.


Heron Carlos Duarte
Diretor de Contabilidade


Heitor Marcos Silva Pimenta
Diretor Geral do SAAE
Mat. - 1459 - Formiga MG